



Processo: TC 004.879/2011-2 (2 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Duas Estradas - PB
Responsáveis: Hélio Freire dos Santos
Robério Saraiva Grangeiro
Interessado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Hélio Freire dos Santos, ex-prefeito do município de Duas Estradas - PB, solicita, por meio do requerimento de peça 44, prorrogação de prazo para atendimento da citação objeto do Ofício nº 2001/2011-TCU/SECEX-PB (peça 42), por mais 15 (quinze) dias, em face da necessidade de mais tempo para colher os documentos necessários a sua defesa.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria nº 01-GM-VC, de 19/04/2005 (BTCU n.º 15/05) do Exmo. Ministro-Relator Valmir Campelo, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a partir de 25/01/2012, para atendimento da citação acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em 12/02/2012.

SECEX-PB, 1º/2/2012.

(Assinado Eletronicamente)
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 17/2011, de 12/9/2011, publicada no BTCU nº 36, de 19/09/2011.